



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1380/2025**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lorena Rúbia de Andrade Costa, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3188, em 13.08.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Lorena Rúbia de Andrade Costa, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 18.08.2025 a 16.09.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.